



Matrícula	Folha
31.251	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 30 de Novembro de 19 95

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, - nesta cidade, Município, Distrito e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 34 (trinta e quatro), localizado com frente para o lado par da Estrada sem denominação, - distante 101,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, - confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 33 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 08, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.26.3. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matr: -- 4.149 R2 local e fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. **PROPRIETARIOS:-** IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta cidade a rua Siqueira Campos nº 707 (com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio (silvio Antonio Bagio), Escrevente, - Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

R.1/31.251 Birigui, 30 de Novembro de 1.995.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP à Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, devidamente representada; **TRANSMITENTE:-** IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já acima qualificado; **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de Dação em Pagamento, lavrada pelo 1º ofício local em 10/--10/1.995 lvs 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; **CONDIÇÕES:-** concretizada a dação em pagamento, fica o Executivo Municipal autorizado a executar, as expensas da Prefeitura, os serviços de implantação das redes de abastecimento de água e coletora de esgotos no referido loteamento. Com demais condições constam da escritura, que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu Silvio Antonio Bagio (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 18/07/2017 às 11:17:08

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 29,93
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PUBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 1,20
TOTAL : R\$ 31,13



SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
BIRIGUI - SP
VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.



Matrícula	Folha
31.252	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 30 de Novembro de 1995

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 35 (trinta e cinco), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, - nesta cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 35 (trinta e cinco), localizado com frente para o lado par da Estrada sem denominação, distante 91,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 36, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 34, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.25.3. REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 4.149 R2 local e Fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. PROPRIETARIOS:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta cidade a rua Silveira Campos nº 707, com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

R.1/31.252 Birigui, 30 de Novembro de 1.995.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, devidamente representada; TRANSMITENTE:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já acima qualificado; FORMA DO TITULO:- Escritura de Doação em pagamento, lavrada pelo 1º Ofício local em 10/10/1.9.5 lvs 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; CONDIÇÕES:- concretizada a doação em pagamento, fica o Executivo Municipal autorizado a executar, as expensas da prefeitura, os serviços de implantação das redes de abastecimento de água e coleta de esgotos no referido loteamento. Com demais condições constam da escritura que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 18/07/2017 às 11:17:28

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 29,93
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PUBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 1,20
TOTAL : R\$ 31,13



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 135709

11472-8-120001-140000-1216



VISTO EM CORREIÇÃO

Matrícula	Folha	Em	Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
31.253	01	13 de 1995	BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 30 de Novembro de 1995

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 36 (trinta e seis), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta cidade, Município, Distrito e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 36, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 81,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 37, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06, todos da mesma quadra. cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.24.3. **REGISTRO ANTERIOR**- Matr: 4.149 R2 local e Fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. **PROPRIETARIOS**:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA com sede nesta cidade a rua Siqueira Campos nº 707 com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

R.1/31.253 Birigui, 30 de Novembro de 1.995.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, à praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, devidamente representada; **TRANSMITENTE**:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já acima qualificado; **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura de doação em pagamento, lavrada pelo 1º Ofício local em 10/10/1.995 lvs 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; **CONDIÇÕES**:- Concretizada a doação em pagamento, fica o Executivo Municipal autorizado a doação em pagamento, fica o, digo, executar as despesas da Prefeitura Municipal, os serviços de implantação das redes de abastecimentos de água e coleta de esgotos no referido loteamento. -- com demais condições constam da escritura que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 18/07/2017 às 11:17:44

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 29,93
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PÚBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 1,20
TOTAL	: R\$ 31,13



Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.